



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Ata nº 2459/2025, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Décima quinta legislatura.

Às dezenove horas do dia dezois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no plenário Vereador **Dijalma Mota**, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador **Humberto Antonio da Rocha – PDT**, compareceu a Vereadora **Andréia de Andrade Dalbó – MDB** e os Vereadores **Cleber Antonio Maretto – PL**, **Francisco Saulo Belisário – MDB**, **José Lúcio de Aguiar – PSB**, **Maycon Gleidson Silva da Cruz – MDB**, **Saulo Mareto – PSB**, **Sérgio Paulo Batista de Souza – PL** e **Thiago Damião Lopes – PL**. Havendo quorum legal de acordo com a lista de presença, o Sr Presidente invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e convidou o Vereador **Maycon Cruz** para que fizesse uma oração ou a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando os trabalhos, o Sr Presidente disse que a Ata nº 2458/2025 foi enviada a todos Vereadores via Email, diante disso consultou os Vereadores sobre a necessidade da leitura da Ata, dizendo: os Vereadores que concordarem pela não leitura da Ata permaneçam como estão. Por unanimidade foi decidido pela não leitura da Ata. Diante da aprovação pela não leitura da Ata nº 2458/2025, o Sr Presidente declarou-a aprovada, ressaltando aos Vereadores o direito de retificá-la mediante declaração oral à Mesa Diretora, a fim de ser inserida na ata seguinte, se assim o desejarem. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou ao Senhor Secretário, Vereador **Thiago Viana**, que fizesse a leitura das correspondências recebidas e da pauta de votação. O Sr Secretário apresentou a seguinte pauta de votação: única discussão e única votação secreta do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, que mantém o Parecer Prévio TC- 053/2025 – 1ª Câmara (Processo TC- 5361/2024)**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente, **aprova as contas anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2023, de responsabilidade do Ex-prefeito Municipal Sr Christiano Spadetto**. Em seguida, o Sr Presidente passou à fase dos oradores inscritos e concedeu a palavra o Vereador **Saulo Belisario**, o qual disse: Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, pessoas da internet, estamos aqui para votar favorável ou contra as contas de uma gestão, entendendo que o Tribunal de Contas é o órgão que fiscaliza essas contas e que o parecer do nobre colega Vereador é pela aprovação, seguindo o relatório. Eu acho que, enquanto Vereador, não tenho muito o que questionar, até porque, no início do mandato, acho que vocês devem lembrar bem, eu esperava muito o relatório da comissão de transição. Mas ele veio não dizendo muita coisa. Também não me interessei muito em conversar com os colegas Vereadores que foram da gestão passada, para entender com eles a forma como conduziram aqui a fiscalização. Sendo assim, Senhor Presidente, eu votarei a favor, como está no relatório. Se fossem questões políticas, alguma coisa de intenção política, eu acho que eu teria que questionar. Não somente por isso, mas porque, algumas vezes, fui interpelado, na gestão passada, por muitos que me perguntavam, quando você era prefeito, você ganhava salário para administrar suas coisas? Eu disse talvez fora do horário, que se entende como sendo das 7h às 17h ou 18h, embora prefeito, vice, vereadores estejam em mandato 24 horas por dia, eu não gastei meu tempo para administrar ou ganhar salário público administrando minhas coisas. Fui bem consciente nessas questões. E, por algumas vezes, vimos aí prefeitos, secretários ganhando salários e não dando muito retorno ao município. Então, politicamente, não estamos aqui questionando. Tecnicamente, temos que ser e devemos ser favoráveis à emissão do parecer do Tribunal de Contas, uma vez que



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

eles são o órgão competente, com dever moral, acredito eu, para analisar. E como o parecer veio pela aprovação, estamos aí acompanhando. Concedeu a palavra ao Vereador **Maycon Cruz**, que disse: Boa noite, Senhor Presidente. Boa noite, Primeiro Secretário. Assim, cumprimento meus nobres colegas Vereadores e Vereadora. Quero cumprimentar todos que nos acompanham pelas redes sociais, através do YouTube, e também aqueles rádio ouvintes em especial, meu amigo Saulo Rosalino, que está sempre junto com a gente. Neste primeiro momento, quero deixar aqui os parabéns pela realização das festas nas comunidades. Em primeiro lugar, a festa da escola de Santa Teresa, que foi um sucesso, também a do bairro Nicolau de Vargas, que igualmente foi um sucesso, e, em Taquarussu, que foi um grande sucesso também. Em relação às contas, Francisco Saulo Belisário, você colocou muito bem aqui: nós temos um órgão competente, que fiscaliza as contas, e que deu um parecer favorável. Também tivemos aqui o trabalho do nosso nobre colega Vereador, que também deu um parecer favorável. Conversando com os outros vereadores que estavam aqui na última gestão, gestão essa cujas contas estamos agora aprovando vimos que eles foram bem sucintos no trabalho de fiscalização. Diante disso, são argumentos suficientes para que a gente contribua com o Ministério, com a prestação de contas, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Dito isso, muito obrigado, Presidente. Concedeu a palavra à Vereadora **Andréia Dalbó**, que disse: Boa noite a todos. Como se trata da legislatura anterior, eu não fiz parte e não faço parte da comissão. Então, não pude estar falando a respeito. Infelizmente, não sou favorável à aprovação. Sei que o órgão competente, o Tribunal de Contas, deu parecer favorável. Porém, eu acompanhei de perto, como fiscalizadora, o Executivo que estava à frente deste município. E, infelizmente, eu entreguei provas suficientes à Promotoria deste município. Inclusive, no final do ano passado, houve batida policial aqui, pegando irregularidades e tenho muitas provas, por sinal. Então, eu, como vereadora fiscalizadora, não posso votar favorável à aprovação das contas do Executivo passado. Sei que o Tribunal de Contas o papel aceita tudo. Mas o Vereador está de perto, fiscalizando. E eu tenho muita coisa que posso apresentar como provas, que, infelizmente, o Tribunal de Contas não viu. Então, infelizmente, não posso dizer o mesmo que os meus colegas que subiram aqui falaram até mesmo porque eles não eram legisladores na mesma época que eu fui. É isso que eu tenho a dizer com relação à aprovação de contas da gestão passada. Concedeu a palavra ao Vereador **Serjão**, que disse: Boa noite, Senhor Presidente, colegas Vereadores, colega Vereadora, serventuários desta Casa, e ao cidadão de Conceição que nos acompanha pelas redes sociais e pela nossa rádio comunitária. Não poderia deixar de vir aqui falar a respeito desse órgão importante, a instituição do Estado que é o Tribunal de Contas do Estado. Este Vereador, no mandato passado, não estava aqui, mas estive lendo, estive lendo o parecer do digníssimo conselheiro e venho aqui manifestar o meu voto a favor do relatório do nobre Vereador Thiago Viana. E sim, a partir do dia 1º de janeiro, começou o meu mandato aqui nesta Casa de Leis. Poderemos, sim, ter a liberdade de estudar, acompanhar a gestão atual e nos manifestar a favor ou contra. Esse é o papel do vereador. Muito obrigado. Boa noite. Concedeu a palavra ao Vereador **Humberto Rocha**, que disse: Senhor Presidente em exercício, nobres Vereadores, funcionários desta Casa, população que nos ouve. Neste momento, usarei a palavra apenas para me referir à matéria em pauta. Na próxima sessão, utilizaremos de maneira integral o nosso tempo aqui para nos manifestarmos. Senhor Presidente, senhores Vereadores, registro que o Tribunal de Contas do Estado, após a devida análise, emitiu parecer recomendando a aprovação das contas do exercício de 2023, de responsabilidade do então prefeito



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Christiano Spadetto. Cabe a esta Casa Legislativa, no exercício de sua competência constitucional, apreciar e votar as referidas contas, à luz da recomendação técnica apresentada. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para esta fase, o Sr Presidente encerrou a Fase do Expediente, passou à Ordem do Dia e fez a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas apresentado sobre as **Contas Anual do exercício de 2023 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, que mantém o Parecer Prévio TC- 053/2025 – 1ª Câmara (Processo TC- 5361/2024)**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente, **aprova as contas anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2023**, de responsabilidade do Ex-prefeito Municipal Sr **Christiano Spadetto**. Em seguida à leitura do referido Parecer, o Senhor Presidente disse que a votação do Decreto será em escrutínio secreto e pela ordem da lista de presença. As cédulas são pela aprovação ou não do Decreto legislativo, os Vereadores que votarem “não” estão rejeitando o Decreto, rejeitando as contas, os que votarem “sim” estão aprovando o Decreto, aprovando as contas. Prosseguindo deu início à votação secreta e após constatar que todos haviam votado, convidou os Vereadores **Serjão e Maycon Cruz** para servirem de escrutinadores. Apurados os votos, verificou-se que nove (09) Vereadores votaram e teve o seguinte resultado: **oito (08) votos “SIM”**, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025** e **um (01) voto “NÃO”**, pela **rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**. Com este resultado, o Senhor Presidente declarou **aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**, que mantém o **Parecer Prévio TC- 053/2025 – 1ª Câmara - Processo TC- 5361/2024**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente, **Aprova as Contas Anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2023**, de responsabilidade do Ex-prefeito Municipal Sr **Christiano Spadetto**. Ato contínuo, encerrou a Ordem do Dia, passou à Fase das Comunicações e não havendo oradores para esta fase, o Sr Presidente convocou sessão extraordinária para hoje, logo após o encerramento desta sessão, para votação das seguintes matérias: única discussão e única votação do Projeto de Lei nº 080/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029; única discussão e única votação do Projeto de Lei nº 081/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; única discussão e única votação do Projeto de Lei nº 082/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; única discussão e única votação do Projeto de Lei nº 083/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; única discussão e única votação do Projeto de Lei nº 084/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; única discussão e única votação do Projeto de Lei nº 085/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; única discussão e única votação do Projeto de Lei nº 086/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; única discussão e única votação dos Pedidos de Providências protocolados sob os nºs 10362, 10363 e 10364/2025, de autoria do Vereador Humberto Rocha e 10367, 10376, 10377, 10378 e 10379/2025, de autoria do Vereador Serjão. Encaminhamento para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, para análise e parecer, dos Projetos de Leis nºs





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

087, 088, 089 e 090/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria da Mesa Diretora. Encaminhamento para a Procuradoria Geral, para análise e parecer jurídico, dos Projetos de Leis Complementares nºs 006 e 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 19h e 45m, e eu digitei em única via a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Presidente, por mim Primeiro Secretário e também pelos demais Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, Plenário Vereador Dijalma Mota, em 16 de setembro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

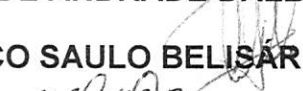
Presidente

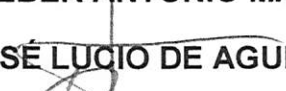

THIAGO DAMIÃO LOPES

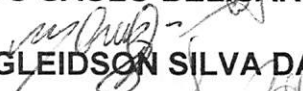
Primeiro Secretário


ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ

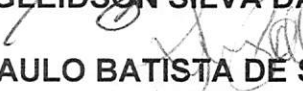

CLEBER ANTONIO MARETTO


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO


JOSÉ LUCIO DE AGUIAR


MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ


SAULO MARETO


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

